PICOS
PREFEITURA

**DA**: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
**PARA**: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## NOTA EXPLICATIVA

A Diretoria Geral de Licitações e Contratos Administrativos vem por meio deste apresentar **NOTA EXPLICATIVA** referente a Dispensa 08/2022, Processo Administrativo nº 442/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PICOS-PI, através da Secretaria de Serviços Públicos e a empresa RICARDO GONÇALVES DE MOURA-ME (CASA DA MANGUEIRA), CNPJ Nº 08.813.048/0001-20.

Servimos do presente para os seguintes esclarecimentos: A Dispensa 08/2022 apresentou-se incialmente com a finalidade de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI**" (grifo nosso).

Entretanto, da vista da descrição do objeto observa-se que constou como realização de serviços, quando o correto seria fornecimento de materiais e equipamentos.

Desta forma, percebe-se que houve um erro apenas formal na descrição do objeto de referido procedimento, o que fica ratificado dá vista da nota fiscal que foi emitida pela empresa como fornecimento de produtos, bem como pelo termo de referência que faz parte do processo.

Assim, para fins de sanear o mero vicio formal apontado, de forma a não prejudicar o célere tramite processual, nem tampouco recair sobre o contratado os custos pelo equivoco administrativo, atestamos que referido contrato tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI**", o qual passará a fazer parte do processo.

Picos(PI), 04 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO MACÊDO** DE MOURA
Presidente da CPL

Maurício Macêdo de Moura
PREGOEIRO OFICIAL E PRESIDENTE
DA CPL DO MUNICÍPIO
Portaria Nº 06/2021